



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor das empresas, **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.314/0001-03, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), **GEOWAY ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.370/0001-62, no valor global de R\$ 13.006,00 (treze mil e seis reais), e **ARTCAD GERENCIAMENTO E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.240.227/0001-11, no valor global de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais, com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SONDAGEM SPT PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 16 de agosto de 2024

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671